



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 29 / 12 / 2014

João B
Servidor

PORTARIA MD Nº 079/2014

**Aprova o Manual de Normas e
Procedimentos da Procuradoria-Geral
e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto
no art. 32, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno,**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos da Procuradoria-Geral.

Art. 2º O Manual tem como finalidade simplificar, padronizar e aprimorar os processos existentes, tornando-se um instrumento de modernização administrativa e de busca constante da excelência na gestão pública.

Art. 3º Qualquer alteração, antes de ser novamente submetida à apreciação da Mesa Diretora, deverá ser submetida à Superintendência de Planejamento Estratégico, unidade administrativa incumbida da adequação do Manual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2014.

Dep. RIVA

Presidente

Dep. MAURO SAVI

1º Secretário